



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de abril de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata n.º 8, respeitante à reunião de 5 de abril de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2019.
3. A Câmara tomou conhecimento da 11.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI, para 2019.
4. O elenco camarário tomou conhecimento da 13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2019.
5. A Câmara, por maioria, aprovou a 14.ª Modificação - 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e PPI para 2019, com integração do saldo da gerência anterior. Ao abrigo do previsto na estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, mais deliberou submeter a revisão dos documentos previsionais à aprovação da Assembleia Municipal.
6. Por unanimidade, foi deferido o pedido do Centro Social Cultural Recreativo Arelhense de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à III Feira de Saberes e Sabores da Lagoa.
7. O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o requerimento da Freguesia de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização de “Tasquinhas das Gaeiras 2019”.
8. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de alteração ao mapa de pessoal - 2019. Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá a proposta ser remetida para eventual aprovação da Assembleia Municipal.
9. Foi por maioria deliberado aprovar a proposta de prorrogação de mobilidade estatutária - ano letivo 2019/2020.
10. O executivo municipal, por unanimidade, concordou com a decisão de adjudicação nos termos do relatório final e, nessa medida, aprovou a respetiva minuta do contrato do procedimento para «Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e locais de consumo da rede de iluminação pública (IP), do Município de Óbidos».
11. O elenco camarário, por maioria, autorizou a libertação da garantia bancária da empreitada de “Construção de edifício multiserviços, extensão de saúde e arranjos exteriores em A-dos-Negros”, com substituição do modo da prestação da caução dos valores retidos.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de atribuição de apoio ao Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, na sequência da candidatura



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

apresentada no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios municipais de âmbito social e comunitário e, bem assim, aprovou a respetiva minuta de protocolo.

13. Foi por maioria aprovada a proposta de adesão ao movimento “Cidade dos Afetos”.
14. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo de cooperação a estabelecer com o Instituto Politécnico de Santarém e com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior.
15. Por maioria, foi ratificada a subscrição, pelo Presidente da Câmara, do protocolo referente ao acolhimento de uma aluna da Escola Técnica Empresarial do Oeste, do Curso de Animador Sociocultural, para formação em contexto de trabalho.
16. Foi por maioria aprovada a alteração do projeto de fundações e estruturas e alteração do preço base do procedimento de empreitada de obra pública "Praça da Criatividade".
17. O executivo municipal aprovou, por maioria, a alteração aos encargos plurianuais da empreitada de obra pública "Praça da Criatividade". Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, mais foi deliberado submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.
18. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento do Grupo de Cicloturismo de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização de prova de cicloturismo.
19. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8/2/2019 e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, a Câmara caducou definitivamente a licença em nome de PD Mimmo, Lda, para construção de moradia unifamiliar em Talhões – Usseira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no respetivo alvará.

Óbidos, 23 de abril de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira